



Decreto nº 050/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Publicado

Em: 02/01/2017

*Nomeia responsável pelo GMC do
Município de Santa Fé de Goiás, na
forma que especifica e dá outras*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo é exercido pelo(a) Prefeito(a) e auxiliares;

Considerando a necessidade do preenchimento do cargo de GMC (Gerente Municipal de Convênios) desta municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado como GMC - Gerente Municipal de Convênios – de Santa Fé de Goiás/GO o(a) servidor(a) Antônio Carlos da Silva, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Goiás/GO, 02 de janeiro de 2017.

Maria Erly da Silva Siqueira
Prefeita Municipal